



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.228/2018

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU IMPRESTÁVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVES DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE/SP"

Em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento Público acima citado, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, torna público que analisou as documentações apresentadas pelos leiloeiros participantes do credenciamento. Após a análise da documentação apresentada pelos leiloeiros, a Comissão houve por bem habilitar os leiloeiros a seguir relacionados, por apresentarem toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público: **LUIS ALEXANDRE ANDRADE, RAFAEL ALVES BOTON, TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, EDER AMARAL DE OLIVEIRA, VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO, OSVALDO SEONAES, BRUNO AGNELLO PEGORARO, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES** e inabilitar os a seguir relacionados: **DARIO DE SOUZA JUNIOR**, por não atender ao item 7.1.7 do Edital, **JURANDIR DA COSTA DANTAS**, por apresentar a certidão exigida no item 7.1.5 do Edital vencida, **BENEDITO DE OLIVEIRA SALGADO**, por apresentar os atestados exigidos no item 7.1.12 em cópias simples, em desacordo com o item 7.3 do Edital, **ROGERIO NUNES PEREIRA MAIA**, por apresentar os atestados exigidos no item 7.1.12 em cópias simples, em desacordo com o item 7.3 do Edital, **MARCOS ROBERTO TORRES**, por apresentar a certidão exigida no item 7.1.2 do Edital vencida. A Comissão elaborou a lista de classificação de leiloeiros habilitados, obedecendo ao critério de antiguidade, nos termos do item 9 do Edital, conforme relacionados a seguir: **1 – OSVALDO SEONANES (15/10/1986), 2 – DOUGLAS JOSE FIDALGO (15/02/2000), 3 – LUIS ALEXANDRE ANDRADE (17/02/2000), 4 – CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES (20/05/2003), 5 – TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA (08/06/2006), 6 – BRUNO AGNELLO PEGORARO (31/07/2007), 7 – VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO (06/12/2013), 8 – EDER AMARAL DE OLIVEIRA (10/06/2015), 9 – RAFAEL ALVES BOTON (22/05/2018)**. O prazo legal para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, nos termos do disposto no Edital de Chamamento Público, em seu item 6.1.3.

Praia Grande, 27 de setembro de 2018.

AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente

LUCIANA BENATTO
Assistente

MICHELLE DA SILVA FARIAS
Secretária